



As Mulheres e o Poder Local

As mulheres vêm, cada vez mais, ocupando novos espaços de poder e transformando-os. Nos âmbitos municipal e estadual esta presença é muito mais significativa do que em nível nacional. A paridade, entretanto, ainda é um horizonte distante. Do ponto de vista de gênero há um déficit democrático. Nos Legislativos, por exemplo, somos apenas 10 % das Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas, enquanto que no Congresso Nacional não passamos de 6%.

Cresce atualmente a idéia de que o local é um espaço útil de construção democrática porque a cidadania acontece e é vivida no cotidiano. É aí que se realiza a cidadania, onde o seu exercício ativo se potencializa, viabilizando o efetivo controle social. Por isto mesmo, vários municípios têm sido capazes de criar valiosas experiências, com resultados muito positivos.

A crescente presença das mulheres nestes espaços é um elemento da maior importância. Se há muitas iniciativas que vêm sendo adotadas no sentido da igualdade de direitos e da promoção de políticas públicas para a equidade entre os gêneros, temos cer-



teza de que há um enorme potencial ainda a ser desenvolvido.

É por este motivo que, a partir desta edição, o FÊMEA - que há nove anos vem sendo distribuído a organizações de mulheres das capitais e do interior, em todos os estados brasileiros - também deverá estar chegando às mãos de todas as 7000 vereadoras e 317 prefeitas.

É saudável, muito mais que isto, é vital para a superação das desigualdades e para o empoderamento das mulheres e de suas agendas políticas a existência de uma relação permanente entre as várias organizações dos movimentos de mulheres, com aquelas mulheres que representam as cidadãs e os cidadãos nas diferentes esferas do Estado.

Além de informar o que acontece no Congresso Nacional e de difundir os importantes debates travados pelos movimentos de mulheres, o FÊMEA também estará abrindo espaço para falar um pouco sobre o que vem sendo feito em níveis municipal e estadual para o empoderamento das mulheres. Nosso propósito é contribuir para a circulação da informação, a troca de idéias e a reflexão voltada à ação.

O GOVERNO BRASILEIRO E O PROTOCOLO DA CEDAW **PÁGINA 3**

A DEPUTADA FEDERAL LUIZA ERUNDINA FALA SOBRE O PODER LOCAL

PÁGINA 7

A LUTA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E AS MULHERES

PÁGINAS 9 E 10

Editorial

ste jornal, há 9 anos, se pretende um instrumento da luta das mulheres por igualdade de direitos e pela equidade de gênero. Desde o seu primeiro número, em 1992, o FÊMEA tem buscado estar à mão de milhares de mulheres que em diferentes grupos, movimentos sociais, núcleos de universidades, organizações não-governamentais, ou nas secretarias de mulheres dos sindicatos e dos partidos políticos, estão com as mãos na obra da democracia para construí-la não só na esfera pública, mas também no privado e no íntimo.

Informação é poder. E o CFEMEA tem como princípio empoderar as mulheres. O FÊMEA se pretende um instrumento dos movimentos de mulheres neste sentido.

Desde a sua primeira edição, o FÊMEA também foi um veículo de informação dirigido a *tod@s* parlamentares federais, para informar e dar visibilidade à luta das mulheres por seus direitos e subsidiar *@s* congressistas com reflexões dirigidas à ação em favor da igualdade e pela eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres.

No seu décimo ano, às vésperas da sua centésima edição, neste número

98, o FÊMEA passa a ter uma tiragem triplicada, para se fazer chegar às mãos de todas as vereadoras e deputadas estaduais, prefeitas e governadoras deste enorme Brasil.

A democracia participativa é a geradora, a mãe da democracia representativa. Este jornal que tem sido informação certa e sistemática para todas que estão nos movimentos de mulheres, agora vai chegar, também, a todas aquelas que representam parcelas significativas da população deste país, nas Câmaras de Vereadores, nas Assembléias Estaduais, nas Prefeituras e nos Estados.

A qualidade da democracia que esta Nação tem sido capaz de construir também se expressa na presença e na ausência das mulheres nos espaços de poder. A participação crescente das mulheres nos poderes em nível municipal e a grande fertilidade destes espaços locais como microcosmos de exercício da cidadania e, portanto, de construção democrática nos dão a certeza de que estamos semeando em terreno fértil.

CFEMEA e as Mulheres dos Partidos Políticos

A assessora e diretora colegiada do CFEMEA, Almira Rodrigues, proferiu palestra sobre a História do Movimento de Mulheres, no Seminário Nacional de Formação Política das Mulheres Socialistas, organizado pela Secretaria Nacional de Mulheres do PSB. Realizado entre os dias 15 e 18 de março, o evento contou com a participação de representantes de 18 estados da Federação. Como resultado, as Mulheres Socialistas já decidiram que irão aprovar a cota de 30% de mulheres nas direções partidárias no próximo congresso nacional do PSB.

Como contribuição para as discussões, Almira Rodrigues elaborou o texto "Mulheres: Movimentos Sociais e Partidos Políticos", que está disponível no site do CFEMEA – www.cfemea.org.br, seção "temas e dados", sub-item "política e poder".

O CFEMEA considera fundamental que os núcleos e secretarias de mulheres de partidos políticos estejam dispostos a discutir o feminismo, visando a sensibilização dos partidos para o trabalho em prol da cidadania das mulheres e da igualdade de gênero. O Centro coloca-se à disposição para a realização de parcerias e ações conjuntas.



CFEMEA
Centro Feminista de
Estudos e Assessoria

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala
602, Ed. Venâncio 3000, CEP:
70716-000,
Brasília-DF – Brasil
Telefone: (61) 328-1664 - Fax:
(61) 328-2336
E-mail: cfemea@cfemea.org.br
Home page:
<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:

Leila Linhares,
Mária Aparecida Schumaer,
Mária José Rosado e integrantes
do Colegiado: Almira Correia de
C. Rodrigues, Guacira César de
Oliveira e Malô Simões Lopes.

Programa DIREITOS DA MULHER
NA LEI E NA VIDA

Equipe Responsável:

Almira Correia de Caldas Rodrigues,
Guacira César de Oliveira
e Malô Simões Lopes.

Equipe CFEMEA:

Adriano Fernandez Cavalcante,
Aldnéia Viana de Araújo, Almira
Correia de Caldas Rodrigues, Catherine
Braga Monteiro, Cláudia
Almeida Teixeira, Dyana Yzabel
Azevedo Dias, Edna Maria Cristina
Santos, Eliana Magalhães
Graça, Elizabeth Saar, Fabiana
Zamora, Glaci do Carmo Bren de
Andrade, Gilda Cabral, Guacira
César de Oliveira, Iáris Ramalho
Cortês, Malô Simões Lopes,
Mirla de Oliveira Maciel, Sérgio
Gomes Timóteo e Sônia Malheiros
Miguel.

Assessoras Parlamentares: Dyana
Yzabel Azevedo Dias, Eliana
Magalhães Graça e Elizabeth
Saar.

Jornalista Responsável: Edna
Maria Cristina Santos, RP
1439/08/60/DF

Estagiária:
Iéri Barros Luna

Apoio:
Fundação FORD,
FNUAP e
UNIFEM

Tiragem:
13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:
Compukromus Editoração e
Assessoria Gráfica Ltda.

Impressão:
Athalaia Gráfica e Editora Ltda.

CEDAW: Novas Formas de Combate à Discriminação Contra as Mulheres

O Governo brasileiro assinou o Protocolo Optativo à CEDAW (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres) no dia 13 de março. No Dia Internacional da Mulher, o Presidente da República já havia avisado que iria assinar o Protocolo.

A CEDAW foi adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1979, mas entrou em vigor internacionalmente em 1981. O documento define o que é discriminação contra as mulheres como "... qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo com efeito ou proposta de prejudicar ou anular o reconhecimento, prazer ou exercício pelas mulheres de seus direitos humanos e liberdade fundamental nos campos políticos, econômicos, sociais, culturais, civis ou outros, independente do seu estado civil, baseado na equidade de homens e mulheres".

A Convenção trata do com-

promisso que os países assinantes têm de mudar as leis discriminatórias, implementar políticas de ações afirmativas; valorizar a maternidade como função social; adotar medidas para modificar atitudes preconceituosas; e combater o tráfico de mulheres e a exploração da prostituição. No Brasil, a Convenção entrou em vigor em 21 de março de 1984, mas o país não mandou nenhum dos quatro relatórios sobre a evolução do Cumprimento, previstos pela CEDAW.

O Protocolo Opcional é o mecanismo que prevê a apresentação de queixas individuais de casos de discriminação contra as mulheres ao Comitê Internacional, depois de esgotados todos os recursos nacionais. Prevê, também, a denúncia do não cumprimento da CEDAW. A assinatura do Protocolo é importante, ainda, para o avanço no desenvolvimento de instru-

mentos e mecanismos, nacionais e internacionais, de proteção e promoção dos direitos humanos das mulheres.

As Nações Unidas aprovaram o Protocolo Opcional em 1999. Até o momento, 65 países firmaram o Protocolo. A Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos (RedeSaúde) e a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) priorizaram a assinatura do Protocolo Opcional pelo Governo Brasileiro, que agora deverá encaminhá-lo ao Congresso Nacional para apreciação.

Mais informações nos sites do Ministério das Relações Exteriores - <http://www.mre.gov.br> - e da ONU, em inglês, <http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw>

Estupro é crime contra a humanidade, declarou a Corte de Haia

O estupro em tempo de guerra foi classificado como "Crime Contra a Humanidade". A sentença histórica foi dada pelo Tribunal Penal Internacional para a ex-Iugoslávia, em Haia, que condenou três soldados sérvios a penas de 12 a 28 anos de prisão pelo estupro, escravização e tortura de mulheres e meninas muçulmanas. Os crimes ocorreram na Bósnia entre junho de 1992 e fevereiro de 1993.



Votação de Projetos

• Câmara dos Deputados

Como parte das comemorações do dia 8 de Março – Dia Internacional da Mulher – a Bancada Feminina no Congresso Nacional, juntamente com o CFEMEA, organizou uma lista com sete projetos de lei considerados prioritários para serem votados ainda no mês de março e referentes aos direitos das mulheres. Na reunião de líderes, que se realiza semanalmente, foram escolhidos quatro projetos para serem apresentados ao Plenário da Câmara para votação e desses, foram apreciados e aprovados três projetos, um na área de saúde e dois na área de violência. Embora o número de projetos aprovados não tenha sido tão expressivo como gostaríamos, ainda assim representou um avanço em relação aos anos anteriores.

Na **área da saúde** foi aprovado, no dia 14 de março, o PL 3107/00 da Deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ) que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde, nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. A Lei nº 9797 garante às mulheres o direito a este tipo de cirurgia mas somente pela rede pública de saúde (SUS). O Projeto de Lei em tramitação objetiva estender este direito às mulheres que optaram pelos serviços privados que, até o momento, não podem realizá-la através de seus convênios. O PL 3107/00 foi aprovado por unanimidade no Plenário da Câmara dos Deputados e agora segue para apreciação no Senado.

Na **área de violência** contra as mulheres foi aprovado, no Plenário da Câmara dos Deputados, dia 15 de mar-

ço, o PL 61/99, de autoria da deputada Lara Bernardi (PT/SP), que dispõe sobre a criminalização do assédio sexual. O referido projeto também constou da lista de prioridades apresentada pela Bancada Feminina ao presidente da Câmara dos Deputados, deputado Aécio Neves, na semana do 8 de março. A relatora do projeto, deputada Zulaiê Cobra (PSDB/SP) fez algumas modificações, como por exemplo penalizando o assédio em 1 a 2 anos de detenção. O projeto agora seguirá para apreciação no Senado.

No mesmo dia 15 de março também foi aprovado, no Plenário da Câmara dos Deputados, o PL 605/99, de autoria do deputado Professor Luizinho (PT/SP), que dispõe sobre a obrigatoriedade dos servidores das Delegacias de Polícia e de Defesa da Mulher de informarem às vítimas de estupro que, caso venham a engravidar, poderão interromper a gravidez, legalmente, conforme determina o artigo 128 do Código Penal. Deverão fornecer, também, a relação das unidades hospitalares públicas aptas a realizarem a referida interrupção com seus respectivos endereços. O projeto agora seguirá para o Senado.

Outro projeto constante da lista que não chegou a ser apreciado pelo Plenário foi o PL 1255/99, da Deputada Luiza Erundina (PSB-SP). Na sessão do dia 15 foi pedida a urgência para a sua colocação na pauta de votação. Para que o Projeto fosse à votação foram feitas, pela relatora, negociações com o governo, resultando em uma emenda substitutiva global, levando o projeto à pauta da sessão seguinte do Plenário. No entanto, no dia 21 o governo solicitou, por requerimento dos líderes de sua base aliada, a retirada de pauta da matéria. Ficou a promessa

de que ele retornaria oportunamente.

Trata-se de um projeto do mais alto interesse do movimento de mulheres, pois, possibilita a publicação do Relatório Anual Sócio-Econômico da Mulher, o que permite a transparência das informações atinentes às políticas públicas desenvolvidas em apoio à mulher, conseqüentemente, permitindo o aprimoramento do controle social.

• Senado Federal

No Senado, também como parte das comemorações do 8 de Março, foi aprovado, no dia 15, o Projeto de Resolução do Senado nº 25/98, instituindo o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, que será conferido a mulheres que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e questões de gênero. A partir de agora, durante as atividades do Dia Internacional da Mulher, 8 de Março, o Senado Federal agradecerá com este Diploma, cinco mulheres de diferentes áreas de atuação, indicadas por entidades governamentais ou não-governamentais, de âmbito nacional e que desenvolvam atividades de promoção e valorização da mulher. A escolha será feita por um Conselho constituído por um representante de cada partido político com assento no Senado Federal.



CPI da Mortalidade Materna

Na última reunião da CPI, em 2000 (dia 12 de dezembro), foi aprovado o funcionamento da Comissão durante o recesso parlamentar, tendo em vista a necessidade de realização de mais duas audiências públicas e a elaboração do relatório. Mas isso não aconteceu. A Comissão retomou seus trabalhos no dia 7 de março com a audiência pública da Secretária de Indústria, Comércio e Mineração do Estado do Amapá e responsável pelo Projeto Parteiros Tradicionais, Sra. Janete Maria G. Capiberibe.

Nessa mesma ocasião foi aprovada a prorrogação do funcionamento da CPI por mais 60 dias, o que estende seu prazo até maio deste ano.

A CPI da Mortalidade Materna foi uma das mais importantes iniciativas do Congresso Nacional no ano de 2000 e responde a uma antiga reivindicação do movimento de mulheres do país. É importante que estejamos atentas para que ela não perca o objetivo pelo qual iniciou e chegue a resultados concretos, colocando essa discussão no centro das atenções nacionais.

A CPI da Mortalidade Materna foi instalada em abril de 2000 e está, portanto, completando um ano de funcionamento. A sociedade anseia pelos resultados das investigações realizadas ao longo deste tempo. Muita gente foi ouvida, a Comissão recebeu diversos relatórios de Comitês de Mortalidade Materna instalados em vários estados e municípios do país, tendo, portanto, material suficiente para a prestação de contas de seu trabalho à sociedade.

No mês de maio, mais especificamente no dia 28 de Maio, celebra-se o Dia Mundial da Saúde da Mulher e o Dia Latino-Americano de Combate à Mortalidade Materna. Por que não se pensar no lançamento, nessa data, dos resultados a que chegaram as deputadas e deputados que compõem a CPI?

Partilha de bens em União Homossexual

Enquanto o PL 1151/95, que dispõe sobre a parceria entre pessoas do mesmo sexo, é esquecido no Legislativo, o Judiciário caminha a passos largos para sua efetivação na vida. Recentemente a Desembargadora Maria Berenice Dias, da 7ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em decisão inédita, reconheceu o direito à partilha de bens decorrente de união estável entre pessoas do mesmo sexo. Na ação, a filha requeria toda a herança deixada pelo pai falecido, apesar de ele ter constituído bens junto com um companheiro. A Justiça entendeu que a partilha deveria ser feita dentro do que prega o Direito de Família, onde, cada uma das partes, terá direito a 50% do espólio, como ocorre em caso de morte de um dos cônjuges legalmente unidos. Mais uma vez o Judiciário Gaúcho dá exemplo de cidadania e direitos humanos ao Legislativo brasileiro.

Agora é Lei: FGTS é facultativo para Empregadas(os) Doméstica(os)

Em sessão conjunta realizada no último dia 21, o Congresso Nacional aprovou, transformando em lei, o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória Nº 2104 –16 que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico, para facultar o acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e ao seguro-desemprego.

Com essa medida o Projeto de Lei 1626/89, de autoria da então Deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que tramita há doze anos, ficou ainda mais difícil, ou talvez, impossível de ser aprovado. As empregadas domésticas continuam sendo consideradas, pelo governo, trabalhadoras de segunda categoria, pois na nova lei aprovada o FGTS e o seguro desemprego são facultativos, ao contrário de todos os outros trabalhadores que têm esses direitos assegurados obrigatoriamente.

O PL 1626/89, que realmente colocava as empregadas domésticas em pé de igualdade com os outros trabalhadores, constou da relação que a Bancada Feminina negociou com o Colégio de Líderes da Câmara dos Deputados, por ocasião do 8 de Março, mas não foi aceito, pois, à base parlamentar do governo interessava a aprovação da Medida Provisória.



Luíza Erundina: crescimento político a partir do município

Falar em poder local é falar em Luíza Erundina de Sousa. Hoje, aos 67 anos, é deputada federal pelo PSB-SP. Foi fazendo política, inicialmente na sua terra, Campina Grande, na Paraíba, que conseguiu experiência para seguir em frente politicamente e chegar a ser prefeita de São Paulo, a maior cidade da América Latina, pelo PT. Ao longo de sua vida sempre se destacou na área social, principalmente quando foi morar em São Paulo, realizando trabalhos nas favelas da cidade. Em 1982 foi eleita vereadora pelo PT-SP com 26 mil votos. Na eleição seguinte foi eleita deputada estadual. De 89 a 92 foi eleita prefeita de São Paulo. Durante a sua gestão foi criado, no Hospital Jabaquara, o primeiro serviço de atendimento aos casos de aborto previstos em lei. Em 1993, foi nomeada ministra da Secretaria de Administração Federal e hoje é deputada federal. Erundina falou ao FÊMEA sobre a importância da experiência política local para a garantia de políticas públicas e dos direitos das mulheres.

Fêmea – Qual a importância, na sua avaliação, do poder local para a ascensão política e desenvolvimento da atividade política para as mulheres?

Luíza Erundina - Geralmente as mulheres iniciam sua experiência política nas comunidades locais, através dos movimentos reivindicativos em torno de demandas coletivas.

É aí que elas expressam e desenvolvem sua capacidade de liderança e descobrem seu papel político na sociedade.

Freqüentemente evoluem da militância nos movimentos sociais para a militância político-partidária ao tomarem consciência de que precisam conquistar poder para resolver os problemas e questões pelos quais lutam.

Além disso, descobrem a militância política como um meio de realização pessoal e como um instrumento a serviço da coletividade.

Daí decorre sua decisão de se filiarem a partidos políticos identificados com suas lutas e a se disporem a concorrer a mandatos eletivos, começando pelo legislativo municipal que é a instância de poder mais próxima de sua experiência de militância nos movimentos sociais nos quais constroem sua base de apoio e principal referência para o desempenho de seu mandato de vereadora.

Um bom desempenho nesse nível as credencia e as estimula a disputarem cargos de maior poder, como o de prefeita.

É no município, pois, que tem crescido a participação política das mulheres no plano institucional.

Fêmea – Como a senhora acha que as mulheres devem atuar no poder local para conquistar seus direitos?

Luíza Erundina - A atuação das mulheres, com vistas a conquistar seus direitos no nível do poder local, deve se dar através dos movimentos organizados em torno de reivindicações e demandas coletivas.

Além disso, poderão participar, como representantes de suas comunidades, dos espaços institucionais, tais como, dos Conselhos Municipais de Saúde, Assistência Social, Conselhos Tutelares e de Direitos das Crianças e Adolescentes, entre outros.

Fêmea – Na política qual a importância, na sua opinião, do poder local? Quais os ganhos que uma vereadora ou prefeita podem ter?

Luíza Erundina - O poder local tem importância decisiva na política, por ensejar o exercício da cidadania política a todos os cidadãos e cidadãs e viabilizar a participação e a democracia direta.

Um mandato de vereadora ou prefeita é um valioso instrumento de luta e de organização do povo, além de ser uma fatia de poder que, posta a serviço dos interesses populares, constitui uma possibilidade real de avanço na conquista dos direitos da população trabalhadora.

Fêmea – Como foi a sua experiência como vereadora e prefeita?

Luíza Erundina - Minha experiência como vereadora me preparou para conquistar e exercer o mandato de prefeita, além de ter servido como instrumento de organização dos setores populares.

O mandato de prefeita, por sua vez, foi uma extraordinária oportunidade de exercer o poder de forma feminina, pedagógica, procurando afirmar o papel da mulher como sujeito político, competente e capaz de mudar os paradigmas masculinos que têm marcado o exercício do poder em nossa sociedade.

Fêmea – Na sua avaliação as mulheres têm interesse no poder local? Elas se desenvolvem melhor politicamente sendo vereadoras, prefeitas ou deputadas estaduais?

Luíza Erundina - O interesse das mulheres pelo poder local vem se manifestando pela participação crescente de mulheres que se candidatam e conquistam mandatos de vereadoras, prefeitas e deputadas estaduais. Em qualquer desses cargos elas se destacam e se desenvolvem politicamente.

Há muito ainda a conquistar, mas estamos avançando!

Desafio para as Políticas Públicas¹

Delaine Martins Costa*

Como governar com a perspectiva de gênero? Com certeza este é um dos principais desafios lançados, nas últimas décadas, para a gestão pública e particularmente para o Executivo Municipal. Os governantes, tanto prefeitos e prefeitas quanto vereadores e vereadoras, têm um compromisso com o desenvolvimento e a democracia. É nesse sentido que os (as) chefes do Executivo Municipal e parlamentares têm que estar atentos(as) às formas diferenciadas de participação de homens e mulheres no processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

Algumas ações já vêm sendo adotadas pelos municípios brasileiros de modo a reduzir as desigualdades entre homens e mulheres e/ou institucionalizar o enfoque de gênero. Isto é, questionar as práticas institucionais que criam e reproduzem desigualdades sociais e de gênero e provocar mudanças.

Uma das principais atribuições do Município é formular políticas públicas escolhendo, entre as alternativas possíveis, os programas e os meios mais adequados à sua implementação. Entretanto, como são percebidas as necessidades da população feminina em face das políticas implementadas? Quais as ações formuladas para as mulheres? A Prefeitura deve realizar programas que atendam às necessidades das mulheres?

Estas foram algumas das indagações que motivaram a realização da pesquisa "Mulher e Políticas Públicas: O Papel dos Municípios". A pesquisa foi realizada pelo Núcleo de Estudos Mulher e Políticas Públicas, do IBAM, com o apoio da Fundação Ford, compreendendo as ações municipais implementadas na gestão 1989/92.

Nas respostas sobre programas voltadas para o atendimento da população feminina foram identificadas as áreas em que se atribuiu maior ou menor visibilidade à mulher. Foram destacadas, sobretudo, ações relacionadas à saúde, treinamento de mão-de-obra, incentivo à associação de mulheres, nutrição e alimentação, assistência à criança e ao adolescente e manutenção de creches. Poucos foram os Municípios que relacionaram ações nas áreas de habitação, saneamento básico, serviços e equipamentos urbanos, abastecimento, agricultura, proteção ao meio ambiente, administração e política de pessoal da Prefeitura.

As iniciativas destacadas pelos Governos Municipais privilegiavam as necessidades práticas de gênero em contraposição às estratégicas. Referem-se à mulher ora em seu papel tradicional, de mãe e esposa dedicada, ora em processo de mudança rumo à conquista de seus direitos, ou ainda em compasso com uma modernidade que lhe confere autonomia tanto no domínio público quanto no privado.

Entretanto a maior parte das ações tendia a ser, direta ou indiretamente, associada ao campo das políticas de assistência social, prevalecendo a idéia de que as mulheres em si constituem um grupo beneficiário de tais políticas, ao invés de participante ativo do processo de mudança e de desenvolvimento.

Outro tipo de ação, menos conhecida e difundida, é a implementação da prática de planejamento para o gênero que se insere em uma nova tradição, considerando o potencial transformador do impacto do planejamento e sua capacidade de provocar mudanças. Este tipo de ação parte do reconhecimento da assimetria das relações entre homens e mulheres e tem por objetivo assegurar que as mulheres disponham de igualdade e equidade em relação aos homens e apresenta as seguintes características:

- é uma atividade técnica e política
- assume o conflito como inerente ao processo de planejamento
- está relacionado a um processo de transformação
- assume o debate como uma atividade intrínseca ao processo de planejamento.

No caso de planejamento para o gênero, trata-se de lidar com o conjunto das políticas públicas de modo a garantir que a igualdade de acesso e oportunidades seja um dos principais focos das ações dos distintos organismos da administração municipal.

Uma outra prática comum às administrações municipais, voltada para a institucionalização do enfoque de gênero, diz respeito à criação de organismos específicos para a mulher, tais como os Conselhos e as Coordenadorias Municipais dos Direitos da Mulher. Verifica-se que estes organismos têm enfrentado, com relativo sucesso, o desafio de estabelecer um diálogo com os demais órgãos governamentais e da sociedade

civil no intuito de garantir que as políticas setoriais intervenham sobre a condição desigual confrontada pelas mulheres. Embora os Conselhos tenham feito o esforço de "transversalizar" o enfoque de gênero, influenciando o processo de tomada de decisão como um todo, o número de Conselhos e Coordenadorias ainda é bastante reduzido.

Vemos então que a incorporação da perspectiva de gênero, assim como suas diversas possibilidades de institucionalização, se efetua sobretudo quando consideramos que toda política governamental deve garantir a igualdade de acesso e de oportunidades para homens e mulheres.

Não se trata apenas de formular políticas ou programas exclusivamente para mulheres, mas sim de considerar que em todas as ações, tanto homens quanto mulheres vão sofrer um impacto diferenciado da política pública e que estes são os responsáveis pelas mudanças nas relações de poder, seja no âmbito interno ou externo ao governo local.

Saiba mais...

O conceito de gênero implica em uma relação, isto é, nas nossas sociedades o feminino e o masculino são considerados opostos e também complementares. Além disso, na maioria das vezes o que é masculino tem mais valor. Desta forma, as relações de gênero produzem uma distribuição desigual de poder, autoridade e prestígio entre as pessoas de acordo com o seu sexo. É por isso que se diz que as relações de gênero são relações de poder. Fonte: Cadernos SOS Corpo - O que é gênero.

* Delaine Martins Costa é antropóloga e Coordenadora do Núcleo de Estudos Mulher e Políticas Públicas, do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

¹ Versão resumida do artigo Desafio para políticas públicas. In: Revista de Administração Municipal - Municípios, Rio de Janeiro, Ano 45, n. 222, p.10-13, nov./dez, 1999.

Mulher e Parlamento

Luizianne Lins*

Durante séculos as mulheres foram alijadas do espaço público. De acordo com o que era imposto, a elas cabia a esfera doméstica e sua contribuição social se restringia ao papel de mantenedoras do equilíbrio doméstico familiar. Difícil inclusive relatar a história das nossas antepassadas, obscurecidas que eram pelas falas dos homens e ausentes que estavam do cenário histórico e político.

O Parlamento é um espaço que possibilita a expressão pública de idéias e lutas.

Ele faz parte de um dos poderes constitutivos do Estado que, por esta autoridade e esta mística, tem audiência privilegiada.

Somos todos no Mandato Popular "Gente é pra Brilhar" – que, com orgulho, exercemos pela segunda vez consecutiva na Câmara Municipal de Fortaleza - homens e mulheres, que têm consciência e sentimento de quão perverso é o atual estágio da civilização humana. Portanto, nosso objetivo maior é a transformação radical desta sociedade.

Queremos democratizar o ter, o saber e o poder. Queremos o socialismo como a utopia de sociedade mais avançada que a existência humana já desenhou, e que hoje representa a única possibilidade de reversão do

caos sócio-político-econômico-cultural-ambiental em que nos colocamos. Queremos um mundo mais justo e igual para nossas mulheres. Queremos fazer da tribuna parlamentar um espaço para falar das mulheres e às mulheres sobre nossas especificidades, sobre nossas diferenças. Queremos, antes de tudo, compreender a cidade sob o olhar das mulheres para que as nossas diferenças não sejam tratadas como desigualdades.

Para isso, propomos, apresentamos projetos de Lei,

fiscalizamos as ações do Executivo, ampliamos o leque de relações com o movimento de mulheres organizado na sociedade, sempre com o intuito de tornar mais digna a vida das companheiras. Mas não tem sido fácil. No que diz respeito à ação parlamentar propriamente dita, o Prefeito de Fortaleza tem barrado com mão de ferro praticamente todas as iniciativas do nosso Mandato com relação às mulheres.

Felizmente, no final do ano passado conseguimos garantir a aprovação de um Projeto de Resolução que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, a Comissão permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, da Juventude e da Criança, da qual ocuparemos a presidência nos próximos dois anos.

É bastante óbvio que um mandato parlamentar não reúne condições para alterar significativamente as estruturas e cultura de toda uma sociedade. Tudo depende da

correlação das forças políticas,

das garantias dos direitos, do resgate das instituições públicas em busca da formação do cidadão e da preservação da democracia. A transformação social passa necessariamente pela emancipação das mulheres. Historicamente, nossa luta é por isso: pela igualdade que existe na lei

mas não existe na vida e para que mulheres e homens possam ter direito a um mundo mais justo, belo e digno.

*Luizianne Lins é vereadora e presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores em Fortaleza-Ceará.



168-169/ EducationsNews/ EE.UU

Luta contra o racismo - ideário em construção

* AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras

Neste 8 de março, Dia Internacional da Mulher, a discussão da questão racial no Brasil foi uma das prioridades da AMB. Não poderia ser diferente, pois acelera-se o processo preparatório para a III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância que será realizada, este ano, na África do Sul, de 31 de agosto a 7 de setembro

O movimento feminista nacional e internacional dialoga com a sociedade a partir da crítica ao sexismo e à discriminação contra as mulheres. Entretanto, parte da informação genética que dá forma a nosso discurso é a rejeição a todo e qualquer tipo de discriminação. Embora falte uma ação política mais efetiva, o movimento feminista também tem problematizado a respeito dos efeitos perversos e 'destituintes' de dignidade humana que o racismo, a homofobia e outras formas de discriminação têm sobre seres humanos.

O processo preparatório desta Conferência faz emergir o despreparo do movimento feminista para enfrentar um debate mais aprofundado sobre a questão racial. Já no 3º Encontro Feminista Latino-americano e do Caribe (Bertioga/ 1985), se enfatizava a necessidade de refletir sobre identidade racial e os preconceitos identificados em nossas posturas e ações. Lá se vão 16 anos, e pouco progredimos nessa matéria. Mas este atraso não é exclusivo das feministas, ou do movimento de mulheres como um todo. Ele está presente na sociedade brasileira de forma geral e atinge em cheio personagens importantes da luta pelos direitos humanos e pela democracia.

No Brasil, atos de preconceito racial são considerados crimes inafiançáveis e imprescritíveis. Mas isto não tem sido suficiente para mudar padrões culturais. Embora esteja ruindo o mito da democracia racial brasileira, este é um processo lento que somente avança por força dos movimentos negros organizados, de intelectuais e artistas cuja produção enfoca esta questão, de grupos culturais ou religiosos das periferias, resistindo para manter viva sua identidade. Sem falar das comunidades remanescentes dos quilombos, lutando pelo reconhecimento de seus territórios. São atores e atrizes que vêm esmiuçando

as raízes da exclusão, e demonstrando que o componente racial, presente nas desigualdades econômicas e sociais, fica pasteurizado na cultura dominante, nos conteúdos e práticas educativas, nos hábitos cotidianos e no 'jeito de ser' que dá sustentação ao mito.

A população negra não tem sido reconhecida como interlocutora para desenvolver uma política de igualdade. A agenda que está posta no bojo da Conferência Mundial contra o Racismo atinge quase metade da população brasileira (segundo o IBGE, em 1991, 48% da população era preta ou parda), mas grande parte desta população não está informada a respeito deste processo de discussão, e muito menos identificada com os conteúdos a serem debatidos. Transformar essa realidade requer mais do que a democratização do ensino e do acesso ao emprego. É preciso que o Brasil viva uma espécie de revolução cultural que atinja a população brasileira em todo seu colorido racial e étnico, para deslocar-se do lugar da hegemonia branca para "um arranjo político, econômico e cultural mais plural, democrático e moderno", usando de forma um tanto livre a frase de Osmundo Pinho.

Se os movimentos sociais podem ser uma vanguarda disposta a tomar para si esta questão, formando alianças na linha pós-moderna, nós feministas estamos neste barco, dispostas a contribuir para a radicalidade dessa construção.

*Texto originalmente publicado como Edição Especial do Articulando, veículo de informação da AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras, em comemoração ao 8 de março de 2001.

Atendimento à mulher

No Distrito Federal, agora é lei: todas as 23 Delegacias de Polícia, além das 14 Especializadas, terão um serviço específico à mulher. A intenção é garantir às mulheres atendimento reservado e prioritário, sem constrangimentos, principalmente em caso de violência doméstica e sexual. Os serviços também facilitarão a vida das mulheres que residem em localidades

que não contam com Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) ou que são muito distantes da mais próxima.

O serviço é pioneiro no País e esperamos que não fique só no DF, mas que se amplie por todos os estados e municípios.

Enfrentando o racismo, todo dia é dia de luta

Jurema Werneck *

O racismo opera no Brasil de maneira eficiente há 5 séculos, produzindo desigualdades cotidianas que se traduzem em violência física e simbólica; desigualdade de acesso aos bens e serviços públicos de saúde, educação, habitação. O racismo, instalado confortavelmente no cerne das relações entre humanos, produz danos intensos e ainda pouco mensurados. Porque é no dia-a-dia que o racismo se constrói, se renova, define privilégios e exclusões. Define inclusive quem vive e quem morre. Nós mulheres negras morreremos primeiro, entre todas as mulheres, "antes do tempo" como afirma a médica integrante da RedeSaúde, Fátima Oliveira. O homem negro morrerá antes de todos e todas, assassinado.

Neste ano de 2001 não houve quem não tivesse sido confrontado com as estatísticas sobre as mazelas produzidas pelo racismo. Quem agora pode dizer que não sabia? Pois até a rede de TV de maior audiência colocou em rede nacional, em seu horário nobre. Isto sem falar das rádios, jornais, internet e tv a cabo. Mas ainda não foi desta vez que se pode enfrentar um dado que, para nós, mulheres e homens negros, é óbvio. E o óbvio diz que o racismo não é só um problema dos afro-descendentes. Ou ainda dos povos indígenas, ou do povo Rom (cigano), ou dos judeus... É um problema de todos. Da sociedade. É problema seu, independente de que lado deste balcão perverso você está. Se do lado dos que acumularam – em dinheiro, estudos, empregos, salários, auto-estima, etc, etc - ou daqueles que se tentou



fazer com que perdessem tudo. Do lado dos que enfrentam o problema, buscando exercer, para além da solidariedade, uma ação política que busca a transformação. Ou do lado dos que silenciam. O racismo produz um muro maior que o de Berlin (com suas implicações ideológicas) e este muro ainda não foi derrubado.

O Dia internacional de Luta contra a Discriminação Racial – 21 de março, neste primeiro ano de milênio tem sido uma ocasião privilegiada para refletir sobre a efetividade das ações que segmentos da sociedade vêm desenvolvendo. Este também é o ano da III Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas a ser realizada na África do Sul. No Brasil, iniciativas vem sendo desenvolvidas tanto pela sociedade civil, como pelo Estado. Entre as mulheres, assinalamos a criação da Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras para a III Conferência Mundial. Esta Articulação tem como uma de suas principais finalidades atuar, a partir da experiência e conteúdos acumulados pelas mulheres negras nas últimas décadas, possibilitar o protagonismo na defesa dos interesses das mulheres negras. Dois encontros nacionais já realizados, negociações com órgãos governamentais, capacitação, publicações, como também participação ativa em todo o processo da III Confe-

rência Mundial são as atividades em desenvolvimento. Esta ação tem repercutido em vários níveis, como traduz a fala da Alta Comissária da ONU para os Direitos Humanos, Mary Robinson

e lembrada por Sueli Carneiro em artigo no Correio Brasiliense, após a Conferência das Américas em Santiago, preparatória para a Conferência Mundial: "as mulheres negras fizeram a diferença."

E, como Sueli Carneiro, eu aqui me pergunto qual a contribuição do Movimento Feminista, das ONGs de mulheres espalhadas por todo o país, neste processo? Algumas iniciativas tem sido produzidas e cabe destacar a ação da Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB através de sua secretaria executiva e da Rede Saúde, na publicação de seu mais recente boletim. Também há pesquisadoras e ativistas trabalhando conosco. Mas, como as desigualdades que o racismo produz em todos os campos – e entre mulheres – é enorme, todo esforço isolado será insuficiente. Temos que trabalhar todas e todos, cada qual na sua competência e/ ou afinidade. O que quer dizer que queremos mais. Precisamos de mais. Nós, mulheres negras estamos fazendo a nossa parte.

* Jurema Werneck é integrante da CRIOLA – Secretaria Executiva da Articulação de ONGs de mulheres negras para a III Conferência Mundial contra o Racismo.

As mulheres e o Poder Local – Câmara de Vereador@s

A Lei Maior do país é a Constituição Federal. Depois da Constituição temos as leis complementares, ordinárias, delegadas, medidas provisórias etc, que valem para todo território nacional.

Existem, porém, outras leis que valem apenas para determinado local. É o caso das constituições e leis estaduais e das leis orgânicas municipais. As leis estaduais ou municipais devem também respeitar, além da legislação federal, a Constituição Estadual. Cada estado tem sua Constituição Estadual e todo Município tem sua Lei Orgânica Municipal. A Lei Orgânica Municipal é promulgada pela Câmara Municipal, e deve conter, entre outros temas:

- A organização do Município;
- Organização e competência dos poderes;
- Sistema tributário e orçamentário;
- Ordem econômica, social e meio ambiente;
- Política urbana e rural.

Poder Legislativo

O Poder Legislativo Municipal é composto de vereador@s eleit@s em eleição direta, para um mandato de quatro anos.

@s vereador@s são representantes do povo que @s elegeu, exercendo, portanto, em nome do povo, o poder de legislar e fiscalizar o poder executivo local.

O número de vereador@s é proporcional à população do Município.

Limites:

Subsídios d@s Vereador@s

Nº de habitantes do Município	Máximo de vereador@s	Mínimo de vereador@s
até um milhão	21	9
de mais de um milhão e menos de cinco milhões	41	33
mais de cinco milhões	55	42

Subsídio é o vencimento mensal, pago @s vereador@s para exercerem o cargo para o qual foram eleit@s. Chama-se também subsídio os vencimentos de senador@s e deputad@s.

Os subsídios d@s vereador@s serão fixados pelas respectivas Câmaras Municipais em uma legislatura para começar a vigorar na legislatura seguinte, observado o que dispõe a Constituição Federal, os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

O total da despesa com a remuneração d@s vereador@s não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita

Nº de habitantes do Município	Subsídio máximo permitido percentual correspondente ao subsídio d@s deputad@s estaduais
até 10 mil	20%
de 10 mil e um a 50 mil	30%
de 51 a 100 mil	40%
de 100 mil e um a 300 mil	50%
de 300 mil e um a 500 mil	60%
mais de 500 mil	75%

do município, nem a Câmara Municipal poderá gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus/suas vereador@s.

É crime de responsabilidade d@ President@ da Câmara Municipal, o desrespeito a esta norma.

Competência constitucional das Câmaras Municipais

A competência dos Municípios está regulamentada no artigo 30 da Constituição Federal e detalhada nas leis orgânicas municipais.

Procure conhecer a Lei Orgânica de seu Município para saber mais sobre o que deve fazer um@ vereador@ e um@ prefeit@.

Os municípios não podem legislar sobre assuntos de competência privativa da União e dos Estados, tais como: direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho. (Art. 22 da Constituição Federal)

Inviolabilidade d@s vereador@s

Tod@s @s vereador@s terão inviolabilidade por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município, isto significa que não podem ser pres@s, nem ter contra el@s ações na justiça por falarem ou votarem de forma autônoma.

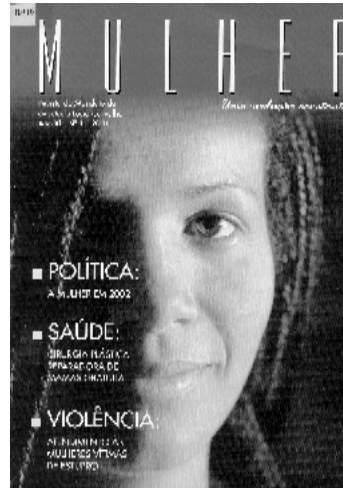
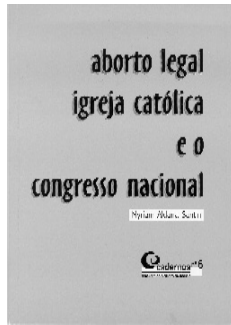
Em um país verdadeiramente democrático, a sociedade civil é sempre ouvida pelos representantes do povo. Participe - compareça às sessões da Câmara Municipal do seu Município. Conheça as idéias d@s vereador@s do seu Município.

Nota: estamos usando o símbolo @ para masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos. Exemplo: filh@ significa filha mulher e filho homem.

Acontece



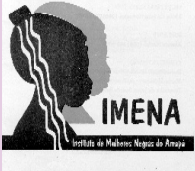
Aborto Legal - As Católicas pelo Direito de Decidir estão lançando a publicação **Aborto Legal, Igreja Católica e o Congresso Nacional**, de autoria da socióloga Myriam Aldana Santim. O trabalho é fruto de uma pesquisa junto à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e ao Congresso Nacional, e mostra a interferência da Igreja no Legislativo com o objetivo de impedir a aprovação de projetos que asseguram direitos reprodutivos das mulheres. A socióloga analisa, especialmente, a movimentação da Igreja Católica para impedir a votação do PL 20/91. O projeto autoriza a interrupção da gravidez em casos de gestação causada por estupro ou risco de vida da mãe, um direito previsto no Código Penal há 60 anos. Mais informações no fone/fax (11) 3107-9038, ou no e-mail cddbr@ax.apc.org.



Mulher - A revista Mulher: Uma evolução Constante foi elaborada pelo gabinete da deputada distrital Lucia Carvalho (PT/DF) e tem como objetivo "não apenas informar, mas despertar todas as mulheres e homens sobre o nosso papel na busca de uma sociedade justa, solidária e igualitária". A publicação aborda temas como

Mulher e Poder, Mulher e Educação, faz um panorama de diversas Leis que tratam dos direitos das mulheres, além das principais propostas da parlamentar. A edição é especial, não haverá outros números, e pode ser obtida no fone (61) 348-8122, fax (61) 348-8123, ou e-mail dep.lucia@cl.df.gov.br.

PROPOSTA DE AÇÕES DO IMENA - 2001



Mulheres Negras - O IMENA, Instituto de Mulheres Negras do Amapá, é uma Ong de mulheres negras, donas de casa, profissionais, estudantes, mães, casadas, solteiras, artistas e artesãs. A Ong tem como objetivo defender os direitos das cidadãs (ãos) negros, especialmente mulheres e jovens e sua inserção no

mercado de trabalho e sociedade civil organizada; sensibilizar a sociedade contra as práticas de discriminação racial ou sexual, através de denúncias responsáveis e informação bem fundamentada. Os projetos do IMENA incluem a Escolinha de Alfabetização de jovens e adultos, a Biblioteca, a Feira de Cultura Afro-brasileira Oyá-lansã. O contato pode ser feito nos fones/fax (96) 222-4873 e 222-2705, ou e-mail imena@bol.com.br.



Educação - Seu Mota e a História da Amélia é o título do caderno paradidático lançado pelo Movimento de Educação de Base (MEB), com apoio do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM).

O Caderno aborda, de maneira simples, criativa e envolvente, questões como a construção social das diferenças entre mulheres e homens, o conceito de gênero, a formação dos modelos preconceituosos e a naturalização da discriminação contra as mulheres na educação de um modo geral. O material pode ser utilizado na formação de educador@s e agentes sociais. Mais informações no fone 961) 225-2952 ou e-mail meb@meb.org.br